



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Do Deputado FÁBIO RAMALHO)

Requer a realização de um ciclo de debates sobre *Democracia e Participação Social*, a ser realizado no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado da Comissão, a realização de um ciclo de debates, no âmbito do Projeto '*Participação Legislativa - Sua Proposta Pode Virar Lei*', no Estado de Minas Gerais, com previsão para o mês de novembro de 2015, nas cidades de Governador Valadares e Teófilo Otoni.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo realizar amplos debates, entre membros da sociedade civil e diversos agentes públicos, acerca do papel da participação social nas políticas públicas nacionais.

A proposta insere-se no contexto do Projeto "*Participação Legislativa – Sua Proposta Pode Virar Lei*", que tem por objetivo aproximar a sociedade civil da atividade parlamentar, incrementando a democracia direta e participativa, através da participação direta da sociedade na atividade legislativa da Câmara dos Deputados.

O Estado de Minas Gerais conta com uma imensa diversidade cultural, e detém cerca de 60 por cento de todo o patrimônio histórico nacional. Como faz fronteira com outros cinco Estados, Minas Gerais é um mosaico de diferentes culturas e pensamentos, onde valores tradicionais coexistem com o constante investimento no progresso.

Minas é, ainda, o segundo Estado mais populoso do Brasil, e aquele que conta com o maior número de municípios. Suas riquezas naturais e culturais propiciam as mais diversas atividades econômicas, que contribuem de maneira inestimável para o desenvolvimento econômico e social da Nação.

Por essas e outras incontáveis razões, indicamos aquele Estado para debater as formas de participação da sociedade na agenda legislativa dos poderes Federal, Estadual e Municipal. A visita da CLP também propiciará às entidades da Sociedade Civil Organizada a oportunidade de apresentar oficialmente suas demandas Legislativas de competência da Câmara dos Deputados.

O Projeto se destina, ainda, a fomentar a criação de órgãos correlatos à CLP nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o País, com o objetivo de acolher, dentro das esferas municipal e estadual, as sugestões legislativas oriundas da Sociedade Civil Organizada.

Acreditamos que o Projeto *‘Participação Legislativa - Sua Proposta Pode Virar Lei’* propiciará a oportunidade de uma maior interação entre a sociedade civil e o Poder Legislativo, legitimando a representação parlamentar do povo brasileiro e criando condições de fortalecimento da democracia direta e participativa.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2015.

Deputado **FÁBIO RAMALHO**
PV/MG